

DECRETO Nº 010
de 13 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - TURISMO
23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Adiciona: 13.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - TURISMO
23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.043 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO
23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 13.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 13 DE MARÇO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO